




## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 021/2020 - CPL

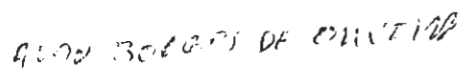
**OBJETO:** Contratação de empresa para a recuperação de macro e micro drenagem no município de João Lisboa (MA).

Aos nove dias do mês de Outubro de 2020 às 10:00 hs (dez horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Marcos Venicio Vieira Lima, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário da CPL e Aldo Borges de Oliveira – Membro da CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Após convocadas, a CPL atestou o comparecimento de todas as participantes, a saber: **PAVICOL SERVICE LTDA.**, representada pelo Sr. Atílio Castro Belin, portador da cédula de identidade de nº 17114872001-9 GEJUSPC-MA, **A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.**, representada pelo Sr. Walisson Andrade Gomes, portador da cédula de identidade de nº 213027020028 SESC-MA e **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Lindson Leitão da Silva, portador da cédula de identidade de nº 031383742006-4 SESP-MA. Registre-se que tanto os participantes quanto os membros da CPL encontram-se devidamente equipados com os EPI's necessários a proteção contra a COVID-19 (Coronavírus), transcorrendo a sessão normalmente, observando as regras estabelecidas pela OMS e demais autoridades responsáveis pela saúde pública, incluindo o distanciamento mínimo entre as pessoas.

Em continuidade aos trabalhos e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços (laudo anexo), constatou-se que a empresa **PAVICOL SERVICE LTDA.** ofertou o menor preço (R\$ 521.761,19), razão porque, com escora no disposto no Decreto Municipal nº 010/2017, que regulamenta a LC nº 123/06 no âmbito local, bem como no que disciplina o item nº 7.1, "h", do instrumento convocatório, a licitante **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, estabelecida na cidade de João Lisboa - MA fora instada a, querendo, manifestar o direito de desempate que lhe é conferido já que o valor de sua proposta comercial encontra-se acima do menor preço proposto, no entanto, dentro do percentual admitido (10%) como critério de desempate, ocasião em que a última manifestou interesse em reduzir o preço inicialmente proposto para o importe de R\$ 521.751,20 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), oportunidade em que apresentou a planilha adequada ao valor reduzido. Dessarte, a CPL declara vencedora do certame a empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o preço total proposto de R\$ 521.751,20 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida na fase de proposta de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Edivilson Bezerra da Silva – Secretário, lavrei e assino a presente ata com os membros e licitantes.

  
Edivilson Bezerra da Silva  
Secretário CPL

  
Marcos Venicio Vieira Lima  
Presidente CPL

  
Aldo Borges de Oliveira  
Membro CPL

  
A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA.

  
SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI

  
PAVICOL SERVICE LTDA.